PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único
Entrada/~~Saída~~ nº 664 Data 9/5/12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local

Assunto: Requer audição do Secretário de Estado da Administração Local sobre a situação financeira dos Municípios

A ingerência do Governo na autonomia administrativa e financeira, assim como as dificuldades financeiras dos Municípios, agravam-se. Nestes 36 anos de Poder Local Democrático os Municípios deram um contributo ímpar para o desenvolvimento local, o aprofundamento do regime democrático e a melhoria da qualidade de vida das populações. São responsáveis por cerca de metade do investimento público, numa perspetiva de descentralização, proporcionando às populações uma maior proximidade e um conjunto vasto e diversificado de respostas.

Contrariamente à ideia que alguns apregoam vezes sem conta, os Municípios não são responsáveis pela situação de endividamento do país. Segundo os dados do INE de 30 de março de 2012, relativos ao Procedimento dos Défices Excessivos, a dívida das autarquias representa apenas 3,1% do total da dívida da Administração Pública e o seu peso tem vindo a diminuir desde 2008.

Hoje os Municípios encontram-se numa situação de asfixia financeira em resultado dos cortes orçamentais, o que se reflete na redução da sua capacidade de intervenção face aos interesses e necessidades das populações. Sistematicamente, os Governos persistem em não cumprir o princípio constitucional da justa repartição dos recursos públicos entre a administração central e local.

Segundo a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) o Governo transferiu para as autarquias menos 119 milhões de euros em relação a 2011, menos 674 milhões de euros em relação a 2010 e menos 847 milhões de euros em relação à não aplicação da Lei das Finanças Locais desde 2010. Regista-se uma redução das receitas municipais, ao mesmo tempo que o Governo impõe um aumento brutal do IVA, com destaque para eletricidade, o que se traduziu no aumento na despesa dos Municípios.

No Documento de Estratégia Orçamental 2012-2016 o Governo determinou mais uma redução das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios na ordem dos 12%, constitui um grande retrocesso ao nível da administração local, prejudicando as populações.

A lei dos compromissos vem introduzir novas dificuldades às entidades públicas, nas quais se incluem os Municípios. Não é possível cumprir a lei e simultaneamente assegurar com qualidade e eficiência o cumprimento das competências dos Municípios, ao obrigar a uma gestão pública com base na disponibilidade de tesouraria a 90 dias. Para cumprir a lei, os Municípios deixarão de poder garantir, por exemplo, as refeições escolares, os transportes escolares ou a intervenção ao nível dos espaços verdes e da manutenção urbana. A aplicação da lei dos compromissos terá um só

resultado: a paralisia dos serviços municipais e a ausência de resposta aos problemas colocados pelas populações.

Como se não bastasse, o Governo prepara-se para retirar mais uma fatia da receita dos Municípios – 5% das receitas do IMI para pagar os custos da operação de atualização do valor patrimonial dos imóveis. Trata-se de uma responsabilidade da administração central que o Governo quer pôr os Municípios a pagar. Para além de esta responsabilidade ser da administração central, o Governo retém uma verba dos Municípios a pretexto de uma despesa que, no fundamental, é incorrida pelos próprios Municípios, já que estão a ser utilizados os meios e recursos municipais na operação de atualização do valor patrimonial dos imóveis.

Neste momento, o investimento público reveste-se de particular importância na dinamização da economia a nível nacional e local, pois potenciaria o desenvolvimento e a criação de emprego. A suspensão da execução do QREN impossibilita o cofinanciamento da despesa executada e não permite o lançamento de novos projetos já aprovados.

Face à realidade concreta dos Municípios Portugueses, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português requer a presença do Secretário de Estado da Administração Local para uma audição na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local para prestar esclarecimentos sobre as consequências das políticas do Governo no plano do Poder Local Democrático e sobre a forma como pretende contribuir para uma verdadeira resolução da situação de asfixia financeira dos Municípios, respeitando a Constituição da República Portuguesa.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 9 de Maio de 2012

Os Deputados

Paula Santos

Paulo Sá

N. ª Ref.ª 657/GP/XII-1/INPA